



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.121 DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.225 de 14 de maio de 2020 e nos termos do processo administrativo nº 03245/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2019, na fonte 04 (Recursos da Saúde), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 14 de maio de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.121 DE 14 DE MAIO DE 2020.

ANEXO I

*BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019*

Conta Vinculada: **Fonte 04 – Recursos da Saúde**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 7.420.203,54	Restos a Pagar:	R\$ 2.229.736,76
		Consignações:	R\$ 15.592,49
		Superávit:	R\$ 5.174.874,29 (1)
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.420.203,54</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.420.203,54</b>

(1) Considerando Lei nº: 2.216 de 16 de Março de 2020 deverá ser descontado o valor de R\$350.000,00.



ANEXO AO DECRETO Nº 3.121 DE 14 DE MAIO DE 2020.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<i>Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde</i>		
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-04	110.000,00
<i>Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha</i>		
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-04	120.000,00
<i>Encargos Patronais do Município</i>		
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-04	240.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 470.000,00</b>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

